



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 005/2024/SMSCJ/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CATARINA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 020.***.***-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Semeando Desenvolvimento


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 005/2024/SMSCJ/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CATARINA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 020.***.***-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Processamento de Dados - CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 123/2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 123/2023, amigavelmente a partir de 05/01/2024.

PARTES MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ JAMAICA NEVES NASCIMENTO/ RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Elisangela Platau	04/01/2023 a 03/01/2024
Nadia Talal Nejem	03/11/2021 a 02/11/2022
Neusa Kmecik Carginin	17/03/2022 a 16/03/2023
Vanusa da Silva Arruda Menetrie	30/08/2022 a 29/08/2023
Zilda Lemes	02/02/2022 a 01/02/2023

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a servidora abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Aline Heinz	01/12/2022 a 30/11/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, os servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adilson Molinario	02/01/2022 a 01/01/2023
Adriano Pereira Martins	22/12/2021 a 21/12/2022
Antonio Martins	02/01/2023 a 01/01/2024
José Aparecido de Franca Junior	03/11/2021 a 02/11/2022
Nubeny Francina de Souza	16/03/2022 a 15/03/2023
Raul Sederlei Pastorio	01/12/2022 a 30/11/2023
Thiago Santos de Lima	19/07/2022 a 18/07/2023

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Adriana Pereira de Souza	21/12/2022 a 20/12/2023
Angelo Silva de Arruda	05/05/2022 a 04/05/2023
Arlindo Lima dos Santos	22/12/2022 a 21/12/2023
Bruna Naiara Gomes Oliveira Nascimento	17/02/2022 a 16/02/2023
Fatima Cristina Carloto Inglez	19/07/2021 a 18/07/2022
Janice Verdi Vicente	25/04/2022 a 24/04/2023
Keila Possmoser	05/10/2021 a 04/10/2022
Lucia Souza da Silva	06/05/2022 a 05/05/2023
Luciana Aparecida Ferreira	12/05/2022 a 11/05/2023
Maria Oneide Alves dos Reis	27/09/2022 a 26/09/2022
Mona Carla Davel Nascimento	05/03/2022 a 04/03/2023
Patricia Martim Pereira	23/09/2022 a 22/09/2023
Raquel Marcia Inacia	01/05/2022 a 30/04/2023
Rodrigo Ribeiro da Silva	04/01/2022 a 03/01/2023
Silmara Gonçalves Pereira	02/01/2023 a 01/01/2024
Vanessa Ferreira	10/07/2022 a 09/07/2023

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Ana Heli dos Passos Almeida	22/12/2022 a 21/12/2023
Cristina Dantas Barbosa	19/02/2022 a 18/02/2023
Lucia Capeletti	04/01/2023 a 03/01/2024
Luiz Ricardo de Souza	04/04/2022 a 03/04/2023

Art. 6º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, as servidoras abaixo nominada, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Juliana Ferreira de Castro Uebel	04/01/2023 a 03/01/2024
Marcia Cristina Fassbinder Zonatto	02/01/2023 a 01/01/2024
Sandra Cristina	08/05/2021 a 07/05/2022
Eliza Isabel de Almeida Moura	22/12/2021 a 21/12/2022

Art. 7º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Bruna Danieli da Cruz	01/03/2022 a 28/02/2023
Eduardo Victor Barbosa Sgamate	05/02/2022 a 04/02/2023
Lucia Aparecida Andretta	03/05/2022 a 02/05/2023
Lurdes de Fatima Lucas	04/01/2022 a 03/01/2023
Renato dos Santos Pfeifer	04/01/2023 a 03/01/2024

Art. 8º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------